

Ata da sessão ordinária

Aos doze dias do mês de dezembro  
de um mil novecentos e sessenta e  
quatro, às dez horas, na sala das  
sessões, reuniram-se o egregio Tribunal,  
sob a presidência do Ex. mo Sr. Des.

Mello Júnior, presentes os Ex. mos Srs. Des.  
Ferreira de Oliveira e Meolano Cor  
reia; Srs. César Silveira, Régulo Pixoto,



Samuel Werneck, Lôbo de Repende e Sizenando de Barros Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. JULGAMENTOS: - Recurso Eleitoral nº 430/62, de Barbacena, em que é Reconente o Delegado do Partido Social Democrático e Reconido o M. Juiz Eleitoral, sobre transferência de eleitor para o município de Paiva. Relator: Sr. Samuel Werneck. Decisão: mandaram cumprir a decisão do egrégio Tribunal Superior Eleitoral. Feitos Diversos, sobre Escrivania Eleitoral em que são interessados os respectivos M. M. Juizes Eleitorais: nº 154/64, de Cocacão de Jeus. Relator: Sr. César Silveira. Decisão: aprovaram a recondução do escrivão eleitoral, por um novo biênio. nº 156/64 de Abre Campo. Relator: Sr. Merlino Corrêa. Decisão: Aprovaram a indicação do juiz Eleitoral e também o exercício do escrivão que anteriormente ocupou o cargo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar, eu, Edmundo Mendes, subscriptário substituto, lavrei a presente ata. —  
 Em final o Relator